



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
GABINETE DO CAMPUS BELÉM

PORTARIA Nº 275/2020-CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº 1745/2019/GAB., publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais concedidas pelos artigos 75, 76 e 77 do Regimento Geral do IFPA, aprovado pela Resolução nº 399/2017-CONSUP, de 11/09/2017, diante da competência delegada pela Portaria nº 291/2019/GAB., de 14 de fevereiro de 2019.

a) Considerando a necessidade de adequação das estruturas organizacionais dos Campi do IFPA à Portaria nº 246 de 15 de abril de 2016, Republicada no DOU nº 89 em 11/05/16 por ter saído no DOU nº 73, de 18/04/16, que dispõe sobre a criação do modelo de dimensionamento de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas e comissionadas, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dos Centros Federais de Educação Tecnológica e do Colégio Pedro II, e define normas e parâmetros para a sua implementação;

b) Considerando a necessidade de padronização das estruturas organizacionais dos Campi do Instituto Federal do Pará, bem como das atribuições dos cargos e funções dos organogramas funcionais;

c) Considerando a necessidade de alinhamento dos Macroprocessos da Reitoria com os Campi do IFPA, tendo em vista o princípio da relação sistêmica da gestão e de seu funcionamento em rede;

d) Considerando a necessidade de cadastramento no SIAPE dos cargos e funções da estrutura organizacional do IFPA para a correta tramitação de processos no SIPAC;

e) Considerando o Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e que exige a implantação do Processo Eletrônico Nacional (PEN) até 09 de outubro de 2017, cuja funcionalidade é a gestão de processos e documentos de forma eletrônica, que tem como principais características a eliminação de papel como suporte físico para documentos institucionais e o compartilhamento do conhecimento com atualização e comunicação de novos eventos em tempo real;

f) Considerando que para a implantação do PEN no IFPA há necessidade de padronização de documentos e processos;

g) Considerando a deliberação da 46ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor - CONDIR, realizada no dia 15 de junho de 2020;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
GABINETE DO CAMPUS BELÉM

h) Considerando a Instrução Normativa nº 002/IFPA/CONSUP, de 25 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR, a Comissão de Adequação e Sistematização da Proposta do Novo Organograma Institucional do IFPA/Campus Belém, conforme tabela abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ALESSANDRO DE CASTRO CORREA	1216029	Presidente	06 horas
JOEL PEREIRA DE LIMA	1476253	Membro	04 horas
JAIR ALCINDO LOBO DE MELO	1120352	Membro	04 horas
MARIA DE NAZARE RODRIGUES PEREIRA MARTINS	1326825	Membro	04 horas
IRINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	2177975	Membro	04 horas
ROSYCLER DA MOTA E SILVA	1852879	Membro	04 horas
ROBERTO PAULO BARBOSA RAMOS	2458383	Membro	04 horas
RAIMUNDO NONATO GOMES VANZELER	1478039	Membro	04 horas

Art. 2º - Os trabalhos desta comissão deverão ser desenvolvidos, respectivamente, em duas fases: consulta à comunidade acadêmica; análise e sistematização do Organograma, com base na proposta aprovada na 46ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor - CONDIR, realizada no dia 15 de junho de 2020.

Art. 3º - O prazo para a conclusão e apresentação dos resultados será de 14 dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RAIMUNDO OTONI MELO FIGUEIREDO
DIRETOR GERAL